

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 255/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 089/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA**, para os devidos fins, a contratação da empresa **Mário Cesar de Freitas Ribeiro - ME inscrita no CNPJ nº 26.982.418/0001-35**, para prestação de serviços de assessoria técnica agropecuária para suporte ao desenvolvimento da agricultura familiar do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2026, conforme descrições constantes no termo de referência, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2026

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 025/2026 com a empresa **Mário Cesar de Freitas Ribeiro - ME inscrita no CNPJ nº 26.982.418/0001-35**, objetivando a prestação de serviços de assessoria técnica agropecuária para suporte ao desenvolvimento da agricultura familiar do Município de Boa Vista do Tupim, durante o exercício de 2026, conforme descrições constantes no termo de referência, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim durante o exercício de 2026, pelo valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** correspondendo ao valor mensal de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de até 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 089/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 05 de janeiro de 2026. Assinam pela empresa Mário Cesar de Freitas Ribeiro e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.